



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata -
Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA ZM - URC nº. da 159^a RO URC ZM./2024

Ubá, 17 de julho de 2024.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 159^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 17 de julho de 2024, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 158^a RO de 19/06/2024. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 6.1 Café Vitória Ltda. ME - Coimbra/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0056087/2022-24 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0200 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Mata. **INDEFERIDO**. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Município de Santa Margarida - Santa Margarida/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0040306/2022-87 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1200 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Secundária em Mata Atlântica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. **INDEFERIDO**.

Dorgival da Silva

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Chefe Regional**, em 19/07/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92768719** e o código CRC **913CD46D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0019299/2024-76

SEI nº 92768719